



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 001/2022, torna público que intenciona em realizar a **contratação de empresa especializada para os serviços de restauração de pintura, retelhamento, e paisagismo na área externa a serem realizados no Prédio da Câmara Municipal de São João da Fronteira**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que o Ente Legislativo tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

→ Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 22/12/2022.

A proposta de Preços deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI, situado na Rua São Paulo, S/N, São João da Fronteira - PI, CEP: 64.243 - 000, no horário de 07h30min às 13h30min, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Câmara na aba licitações no endereço eletrônico: saojoaodafronteira.pi.leg.br.

São João da Fronteira - PI, 19 de dezembro de 2022.

IRANICE DE BRITO LIMA
Agente de contratação